

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Lei nº 437 / 01

de 06 de março de 2001

“Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Adesão, com o SESI – DR/TO para implantação de Teleposto no Município”.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Adesão, com a Federação das Industrias do Estado do Tocantins, através do Serviço Social da Industria Departamento Regional do Tocantins – SESI-DR/TO, para implantação de Teleposto, para a produção do TELECURSO 1º e 2º Graus e Profissionalizantes, do Projeto TELECURSO 2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março de 2.001.


HERMES AZEVEDO COELHO
- Prefeito Municipal -